



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 243/2026

Serra, 8 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em Exercício
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 141/2025 – Institui como política pública permanente de combate e enfrentamento à violência contra a mulher o aplicativo “Salve Maria”.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND N.º. 028/2026, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 141/2025, de autoria do Vereador Prof. Rurdiney, com a ementa “Institui como política pública permanente de combate e enfrentamento à violência contra a mulher o aplicativo “Salve Maria”, que auxilia nas denúncias e atendimento policial de meninas e mulheres em situação de violência em todo o Município de Serra, e dá outras providências”, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal